

# Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180066

O Município de ANAPU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66, com sede na Rua 02, representado por DEUZILENE MUNIZ SILVA, SECRETÁRIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARILDA PRECINATO DE MORAES, inscrito(a) no CPF 634.979.642-04, com sede na RUA PRESIDENTE MORAIS., VILA SURUBIM, Anapu-PA, CEP 68365-000, representada por MARILDA PRECINATO DE MORAES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educacao , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data 31 de Dezembro de 2018.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 31 de Dezembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 29.891.948/0001-66 CONTRATANTE

MARILDA PRECINATO DE MORAES CPF 634.979.642-04 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

AV.GETÚLIO VARGAS,Nº98,CENTRO



## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



| 1. 2. |           |    |
|-------|-----------|----|
| 1. 2. | 2         | 1  |
|       | • )       |    |
|       | <b>4.</b> | 1. |